ESTADO DE MINAS • QUINTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

LÍDER TÁXI AÉREO S/A – AIR BRASIL
CNPJ/MF 17.162.579/0001-91 - NIRE 31.300.046.222

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Líder Táxi Aéreo S/A – Air Brasil a se reunirem em Assembleia Geral
Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, em sua sede social, situada na Av.
Santa Rosa, 123, São Luiz, Belo Horizonte, MG, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) alteração
dos artigos 3º e 5º, do estatuto social da Companhia, para adequações em decomência das alterações
na Lei 7555/86 pela Lei 14.9802/022; b) alteração do artigo 14, do estatuto social da Companhia, para adequações em decomência das alterações na Lei 640/476 pela Lei 14.95/2021; o) ateração do artigo 19, do
estatuto social da Companhia, para inclusão da possibilidade de participação de membros do Conselho de
Administração em reuniões do Conselho de Administração, por meio de teleconferência ou videoconferência;
d) alteração do artigo 20, do estatuto social da Companhia, para alteração das atribuições do Diretoria; f) alteração do artigo 20, do estatuto social da Companhia, para alteração do artigo 20, do estatuto social da Companhia, para alteração do artigo 20, do estatuto social da Companhia, para alteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para alteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia, para anteração do artigo 30, do estatuto social da Companhia



Documento assinado e A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/12/2023 certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal

do Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:



https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2023/12/Edital-EM-Lider-Taxi-Aereo-07-12-2023.pdf